



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Anexo 10

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.386.815,00	85.330,00	0,00	1.301.485,00
12	CONTRIBUIÇÕES	11.300,00	20,59	0,00	11.279,41
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.008.850,00	206.711,11	0,00	802.138,89
16	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.750,20	3.750,20	0,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.123.311,60	5.723.728,36	0,00	23.399.583,24
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.618.004,20)	(979.308,44)	3.638.695,76	0,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.100,00	43.677,62	31.577,62	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.710,00	360.000,00	114.290,00	0,00

TOTAL	27.220.082,40	5.443.909,44	3.788.313,58	25.564.486,54
-------	---------------	--------------	--------------	---------------



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Anexo 10

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	220.000,00	33,19	0,00	219.966,81
	Receita	220.000,00	33,19	0,00	219.966,81
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.200,00	1,99	0,00	1.198,01
	Receita	1.200,00	1,99	0,00	1.198,01
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	206,66	0,00	14.793,34
	Receita	15.000,00	206,66	0,00	14.793,34
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.875,00	9,04	0,00	1.865,96
	Receita	1.875,00	9,04	0,00	1.865,96
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	200.000,00	320,00	0,00	199.680,00
	Receita	200.000,00	320,00	0,00	199.680,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	210.000,00	51.935,89	0,00	158.064,11
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	22.000,00	3.850,20	0,00	18.149,80
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	150.000,00	5.860,15	0,00	144.139,85
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	10.000,00	91,74	0,00	9.908,26
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	386.800,00	21.863,52	0,00	364.936,48
	Receita	386.800,00	21.863,52	0,00	364.936,48
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	500,00	755,41	255,41	0,00
	Receita	500,00	755,41	255,41	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	26.340,00	217,18	0,00	26.122,82
	Receita	26.340,00	217,18	0,00	26.122,82
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	200,00	0,00	0,00	200,00
	Receita	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00
	Receita	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	320,00	0,00	0,00	320,00
	Receita	320,00	0,00	0,00	320,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	137.000,00	82,76	0,00	136.917,24
	Receita	137.000,00	82,76	0,00	136.917,24
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00	0,76	0,00	499,24
	Receita	500,00	0,76	0,00	499,24
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	98,59	0,00	1.901,41
	Receita	2.000,00	98,59	0,00	1.901,41
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	2,92	0,00	997,08
	Receita	1.000,00	2,92	0,00	997,08
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	10.000,00	1,88	0,00	9.998,12
	Receita	10.000,00	1,88	0,00	9.998,12
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	100,00	0,11	0,00	99,89
	Receita	100,00	0,11	0,00	99,89
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.000,00	17,99	0,00	982,01
	Receita	1.000,00	17,99	0,00	982,01

SEGUIE



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADAADA

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Anexo 10

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	200,00	0,61	0,00	199,39
	Receita	200,00	0,61	0,00	199,39
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.000.000,00	202.927,50	0,00	797.072,50
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	8.850,00	3.783,61	0,00	5.066,39
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	3.750,20	3.750,20	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	16.502.266,00	3.509.751,13	0,00	12.992.514,87
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.300.453,20)	(701.950,17)	2.598.503,03	0,00
	Receita	13.201.812,80	2.807.800,96	0,00	10.394.011,84
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	1.380.400,00	0,00	0,00	1.380.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	71.000,00	2.812,51	0,00	68.187,49
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(14.200,00)	(562,49)	13.637,51	0,00
	Receita	56.800,00	2.250,02	0,00	54.549,98
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	0,00	489,52	489,52	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	280.000,00	56.234,62	0,00	223.765,38
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	500.000,00	156.745,12	0,00	343.254,88
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	87.000,00	18.108,26	0,00	68.891,74
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	173.000,00	34.239,32	0,00	138.760,68
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	45.870,00	3.298,60	0,00	42.571,40
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	150.000,00	12.206,67	0,00	137.793,33
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	34.614,60	6.554,40	0,00	28.060,20
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.250.000,00	1.112.777,95	0,00	5.137.222,05
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.200.000,00)	(222.555,55)	977.444,45	0,00
	Receita	5.050.000,00	890.222,40	0,00	4.159.777,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	443.000,00	256.445,30	0,00	186.554,70
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(88.600,00)	(51.289,11)	37.310,89	0,00
	Receita	354.400,00	205.156,19	0,00	149.243,81
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	73.755,00	14.755,62	0,00	58.999,38
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(14.751,00)	(2.951,12)	11.799,88	0,00
	Receita	59.004,00	11.804,50	0,00	47.199,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	15.804,00	2.523,56	0,00	13.280,44
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	3.802,00	804,21	0,00	2.997,79
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	15.000,00	1.016,12	0,00	13.983,88
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000,00	10.115,00	0,00	179.885,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	173.844,00	14.902,99	0,00	158.941,01
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.	TRANSFERENCIAS DO ESTADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1.054,00	0,00	0,00	1.054,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO	7.902,00	0,00	0,00	7.902,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.	TRASNFERÊNCIA DO ESTADO REF. A DELIBERAÇÃO N. 019/2023 -	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	2.225.900,00	479.947,46	0,00	1.745.952,54
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO -	11.100,00	1.794,00	0,00	9.306,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	35.274,41	35.274,41	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	0,00	750,00	750,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.	RESTITUIÇÕES MULTA DE TRANSITO	0,00	98,62	98,62	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	125,98	125,98	0,00

SEGUI



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Anexo 10

Página: 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.99.2.1.01.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	1.000,00	5.634,61	4.634,61	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	158.040,00	0,00	0,00	158.040,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS	31.090,00	0,00	0,00	31.090,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.	CONVÊNIO - CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REF. RESOLUÇÃO Nº 109/2023 - SEDEF	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00

TOTAL	27.220.082,40	5.443.909,44	3.788.313,58	25.564.486,54
-------	---------------	--------------	--------------	---------------